DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Outros atos 2
Vigilância Sanitária 12
Lauda 12

Poder Legislativo 13
Atos Legislativos 13
Atos 13
Licitações e Contratos 15
Homologação / Adjudicação 15
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 16
Balanços/balancetes 16

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.itabera.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO N. 19/2026 - PROCESSO N. 66/2026

Objeto: Contratação de empresa para serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médico-hospitalares.

Logrou-se vencedora a empresa MED SYSTEM EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CPNJ sob o nº 11.086.209/0001-36, dos lotes (01, 02, 03, 04, 05) com o valor global de R$ 325.289,48 (trezentos e vinte e cinco mil duzentos e oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos).

Tudo de acordo com a Lei adjudico e homologo este certame.

Assinatura: 06/07/2026

Marina Gomes Moreira - Diretora Geral de Saúde.

.....

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO N. 35/2026 - PROCESSO N. 86/2026

Objeto: Registro de preços para aquisições futuras de materiais destinados à realização de cursos de manicure, pedicure e corte de cabelo, visando atender às necessidades das atividades de capacitação.

Logrou-se vencedora a empresa LETICIA APARECIDA DE FREITAS ROSSI PEIXOTO - ME, inscrita no CPNJ sob o nº 10.956.351/0001-24, dos itens (01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42 e 43) com o valor global de R$ 13.145,35 (treze mil cento e quarenta e cinco reais e trinta e cinco centavos). O item 04 foi declarado fracassado.

Tudo de acordo com a Lei adjudico e homologo este certame.

Assinatura: 06/07/2026

Claudia Edneia de Oliveira – Assessora do Fundo Social de Solidariedade.

.....

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO N. 36/2026 - PROCESSO N. 87/2026

Objeto: Registro de preços para aquisições futuras de refeição pronta, tipo prato feito e marmitex.

Logrou-se vencedora a empresa ELIANE APARECIDA AUGUSTO DE CAMPOS - ME, inscrita no CPNJ sob o nº 43.373.790/0001-63, com o valor global de R$ 111.391,00 (cento e onze mil trezentos e noventa e um reais).

Tudo de acordo com a Lei adjudico e homologo este certame.

Assinatura: 06/07/2026

Marina Gomes Moreira – Diretora Geral de Saúde.

.....

Outros atos

PREGÃO Nº 04/2025 - PROCESSO Nº 10/2025

APREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados que a empresa CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.652.030/0001-70, foi penalizada multa moratória, correspondente a 0,5% por dia de atraso, incidente sobre o valor da parcela inadimplida até a data da efetiva entrega do item pendente, observado o limite máximo de 30%, bem como da penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 06 (seis) meses, nos termos do art. 156, incisos II e III, e § 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c art. 7º do Decreto Municipal nº 5.533/2023. Marina Gomes Moreira Freitas – Diretora Geral de Saúde.

.....

PREGÃO Nº 04/2025 - PROCESSO Nº 10/2025

APREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados que a empresa DF MEDICAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.656.846/0001-50, foi penalizada com impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública de Itaberá, pelo prazo de 6 (seis) meses, conforme art. 156, inciso III e §4º da Lei nº 14.133/21 e multa compensatória no percentual de 20% sobre o valor da AF 446/26, conforme art. 156, inciso II, §§ 3º da Lei supracitada. Marina Gomes Moreira Freitas – Diretora Geral de Saúde.

.....

PREGÃO Nº 04/2025 - PROCESSO Nº 10/2025

APREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados que a empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.874.929/0001-40, foi penalizada com Multa compensatória, incidente de 10% sobre o valor da AF não cumprida; multa moratória em razão do atraso injustificado na entrega dos itens constantes da AF 445/26, calculada à razão de 0,5% por dia de atraso sobre o valor da parcela inadimplida, observado o limite legal; e impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 06 (seis) meses, nos termos do art. 156, incisos II e III e § 3º da Lei Federal nº 14.133/21, c/c art. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 5.533/2023. Marina Gomes Moreira Freitas – Diretora Geral de Saúde.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

AUTO DE MULTA

AUTO DE MULTA nº 11/2026
PROCESSO LICITATÓRIO nº 10/2025
TRÂMITE DO P.A. ATRAVÉS DO MEM. nº 2.772/2026

Em virtude de decisão transitada em julgado no âmbito do processo de imposição de penalidade supra indicado, por descumprimento de obrigação contratual e/ou legal, fica imposta a obrigatoriedade do pagamento de MULTA a contratada/ao licitante CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com fundamento no artigo 156, § 3º da Lei Federal n° 14.133/21, na forma do regulamento local e nos seguintes termos:

Dispositivo(s) legal(is) infringindo(s)	CLÁUSULA TERCEIRA (DAS ENTREGAS DOS PRODUTOS) Parágrafo Terceiro. Após a emissão do pedido a licitante terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para efetuar a entrega dos pedidos; Art. 3º VI do Decreto Municipal 5.533/2023; Art. 155, VI da Lei 14.133/2021.
Valor da Multa	R$ 653,41 (seiscentos e cinquenta e três reais e quarenta e um centavos)

A presente multa deverá ser paga no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento, e a ausência de quitação importa sucessivamente em: 1. compensação da contraprestação devida pelo município; 2. desconto sobre o valor da garantia; 3. inscrição em dívida ativa municipal para cobrança judicial; 4. processo administrativo para imposição de nova penalidade.

Itaberá, data da assinatura eletrônica.

MARINA GOMES MOREIRA FREITAS
Diretora Geral de Saúde

RUA CEL. AMANTINO, 483 – CENTRO – FONE/FAX: (15)3562-1223 – CEP 18440-000 – CNPJ: 46.634.374/0001-60

Assinado por 1 pessoa: MARINA GOMES MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/3A3A-D0A7-4D05-C679 e informe o código 3A3A-D0A7-4D05-C679

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

EDITAL DE IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR

PROCESSO LICITATÓRIO nº 10/2025
TRÂMITE DO P.A. ATRAVÉS DO MEM. nº 2.772/2026

Considerando decisão administrativa transitada em julgado através do processo administrativo supracitado, fica declarado o impedimento de licitar e contratar, nos termos do art. 156, III, da Lei Federal nº 14.133/21, em prejuízo do licitante/contratado CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº CNPJ 03.652.030/0001-70, pelo período de 6 (seis) meses, ficando, por este prazo, impedido de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta deste ente federativo.

Itaberá, data da assinatura eletrônica.

Marina Gomes Moreira Freitas
Diretora Geral de Saúde

Assinado por 1 pessoa: MARINA GOMES MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/3A3A-D0A7-4D05-C679 e informe o código 3A3A-D0A7-4D05-C679

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3A3A-D0A7-4D05-C679

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARINA GOMES MOREIRA (CPF 144.XXX.XXX-70) em 03/07/2026 12:02:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itabera.1doc.com.br/verificacao/3A3A-D0A7-4D05-C679

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

AUTO DE MULTA

AUTO DE MULTA nº 13/2026
PROCESSO LICITATÓRIO nº 10/2025
TRÂMITE DO P.A. ATRAVÉS DO MEM. nº 2.769/2026

Em virtude de decisão transitada em julgado no âmbito do processo de imposição de penalidade supra indicado, por descumprimento de obrigação contratual e/ou legal, fica imposta a obrigatoriedade do pagamento de MULTA a contratada/ao licitante DF MEDICAL LTDA com fundamento no artigo 156, § 3º da Lei Federal n° 14.133/21, na forma do regulamento local e nos seguintes termos:

Dispositivo(s) legal(is) infringindo(s)	CLÁUSULA TERCEIRA (DAS ENTREGAS DOS PRODUTOS) Parágrafo Terceiro. Após a emissão do pedido a licitante terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para efetuar a entrega dos pedidos; Art. 3º III do Decreto Municipal 5.533/2023; Art. 155, III da Lei 14.133/2021.
Valor da Multa	R$ 60,00 (sessenta reais)

A presente multa deverá ser paga no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento, e a ausência de quitação importa sucessivamente em: 1. compensação da contraprestação devida pelo município; 2. desconto sobre o valor da garantia; 3. inscrição em dívida ativa municipal para cobrança judicial; 4. processo administrativo para imposição de nova penalidade.

Itaberá, data da assinatura eletrônica.

MARINA GOMES MOREIRA FREITAS
Diretora Geral de Saúde

RUA CEL. AMANTINO, 483 – CENTRO – FONE/FAX: (15)3562-1223 – CEP 18440-000 – CNPJ: 46.634.374/0001-60

Assinado por 1 pessoa: MARINA GOMES MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/09D4-5274-0F2D-3FD6 e informe o código 09D4-5274-0F2D-3FD6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

EDITAL DE IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR

PROCESSO LICITATÓRIO nº 10/2025
TRÂMITE DO P.A. ATRAVÉS DO MEM. nº 2.769/2026

Considerando decisão administrativa transitada em julgado através do processo administrativo supracitado, fica declarado o impedimento de licitar e contratar, nos termos do art. 156, III, da Lei Federal nº 14.133/21, em prejuízo do licitante/contratado DF MEDICAL LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº CNPJ 44.656.846/0001-50, pelo período de 6 (seis) meses, ficando, por este prazo, impedido de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta deste ente federativo.

Itaberá, data da assinatura eletrônica.

Marina Gomes Moreira Freitas
Diretora Geral de Saúde

Assinado por 1 pessoa: MARINA GOMES MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/09D4-5274-0F2D-3FD6 e informe o código 09D4-5274-0F2D-3FD6

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 09D4-5274-0F2D-3FD6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARINA GOMES MOREIRA (CPF 144.XXX.XXX-70) em 03/07/2026 16:33:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itabera.1doc.com.br/verificacao/09D4-5274-0F2D-3FD6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

AUTO DE MULTA

AUTO DE MULTA nº 12/2025
PROCESSO LICITATÓRIO nº 10/2025
TRÂMITE DO P.A. ATRAVÉS DO MEM. nº 2.764/2026

Em virtude de decisão transitada em julgado no âmbito do processo de imposição de penalidade supra indicado, por descumprimento de obrigação contratual e/ou legal, fica imposta a obrigatoriedade do pagamento de MULTA a contratada/ao licitante MED CENTER COMERCIAL LTDA, com fundamento no artigo 156, § 3º da Lei Federal n° 14.133/21, na forma do regulamento local e nos seguintes termos:

Dispositivo(s) legal(is) infringindo(s)	CLÁUSULA TERCEIRA (DAS ENTREGAS DOS PRODUTOS) Parágrafo Terceiro. Após a emissão do pedido a licitante terá o prazo de 07 (sete) dias para efetuar a entrega dos pedidos; Art. 3º, I e VII do Decreto Municipal 5.533/2023; Art. 155, I e VII da Lei 14.133/2021.
Valor da Multa	R$ 550,86 (quinhentos e cinquenta reais e oitenta e seis centavos)

A presente multa deverá ser paga no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento, e a ausência de quitação importa sucessivamente em: 1. compensação da contraprestação devida pelo município; 2. desconto sobre o valor da garantia; 3. inscrição em dívida ativa municipal para cobrança judicial; 4. processo administrativo para imposição de nova penalidade.

Itaberá, data da assinatura eletrônica.

MARINA GOMES MOREIRA FREITAS
Diretora Geral de Saúde

RUA CEL. AMANTINO, 483 – CENTRO – FONE/FAX: (15)3562-1223 – CEP 18440-000 – CNPJ: 46.634.374/0001-60

Assinado por 1 pessoa: MARINA GOMES MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/6D13-B4ED-565D-AA81 e informe o código 6D13-B4ED-565D-AA81

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

EDITAL DE IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR

PROCESSO LICITATÓRIO nº 10/2025
TRÂMITE DO P.A. ATRAVÉS DO MEM. nº 2.764/2026

Considerando decisão administrativa transitada em julgado através do processo administrativo supracitado, fica declarado o impedimento de licitar e contratar, nos termos do art. 156, III, da Lei Federal nº 14.133/21, em prejuízo do licitante/contratado MED CENTER COMERCIAL LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº CNPJ 00.874.929/0001-40, pelo período de 6 (seis) meses, ficando, por este prazo, impedido de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta deste ente federativo.

Itaberá, data da assinatura eletrônica.

Marina Gomes Moreira Freitas
Diretora Geral de Saúde

RUA CEL. AMANTINO, 483 – CENTRO – FONE/FAX: (15)3562-1223 – CEP 18440-000 – CNPJ: 46.634.374/0001-60

Assinado por 1 pessoa: MARINA GOMES MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/6D13-B4ED-565D-AA81 e informe o código 6D13-B4ED-565D-AA81

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6D13-B4ED-565D-AA81

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARINA GOMES MOREIRA (CPF 144.XXX.XXX-70) em 03/07/2026 12:00:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itabera.1doc.com.br/verificacao/6D13-B4ED-565D-AA81

Vigilância Sanitária

Lauda

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 252/2026 Data de Protocolo:

26/05/2026 CEVS: 352170501-851-000024-1-0 Data de Validade: 02/07/2027 Razão

Social: COLEGIO MAIS SABER ITABERA LTDA CNPJ/CPF: 43.721.263/0001-00 Endereço: ANGELO VALCAZARA, 320 CENTRO Município: ITABERA CEP: 18440-021 UF: SP Resp. LEGAL: SIMONE JURADO SIMOES LIMA CPF: ***294658**

A Coordenadora da VIGILÂNCIA MUNICIPAL DE ITABERA,Vani Cristiano Lima. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

ITABERA, Sexta-feira, 3 de julho de 2026.

.....

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 252/2026 Data de Protocolo:

26/05/2026 CEVS: 352170501-851-000024-1-0 Data de Validade: 02/07/2027 Razão

Social: COLEGIO MAIS SABER ITABERA LTDA CNPJ/CPF: 43.721.263/0001-00 Endereço: ANGELO VALCAZARA, 320 CENTRO Município: ITABERA CEP: 18440-021 UF: SP Resp. LEGAL: SIMONE JURADO SIMOES LIMA CPF: ***294658**

A Coordenadora da VIGILÂNCIA MUNICIPAL DE ITABERA,Vani Cristiano Lima. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

ITABERA, Sexta-feira, 3 de julho de 2026.

.....

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Ato da Presidência nº 0011/2026

Determina a suspensão do expediente presencial da Câmara Municipal de Itaberá, no dia 10 de julho de 2026.

O vereador **Pedro Geraldo Novaes de Macedo**, Presidente da Câmara Municipal de Itaberá, Estado de São Paulo, em consonância ao disposto no art. 19 de seu Regimento Interno, e:

considerando que o dia 10 de julho, sexta-feira, sucede o feriado estadual, em comemoração à Revolução Constitucionalista de 1932;

considerando que a suspensão do expediente no dia 10, não trará prejuízo aos trabalhos deste Legislativo;

considerando que o protocolamento de documentos e proposituras pode ser feito por via digital;

considerando que a gestão do processo legislativo, do processo administrativo e de todos os sistemas administrativos, contábeis e afins do Legislativo, estão virtualizados, em sistemática que admite o trabalho em domicílio em situações de emergência ou cumprimnto de rotinas admnistrativas com prazo certo;

deliberou baixar o seguinte **Ato:**

Art. 1º- Fica suspenso o expediente presencial da Câmara Municipal de Itaberá no dia 10 de julho de 2026.

Art. 2º- O atendimento ao público e o recebimento de documentos poderão ser realizados, por meio eletrônico e canais digitais oficiais da Câmara Municipal.

Art. 3º- Os servidores poderão desempenhar suas atividades em regime de trabalho remoto, conforme orientação de sua chefia imediata.

Art. 4º- Os servidores a seguir indicados ficam designados para, quanto a emergências e cumprimento de eventuais prazos já delineados, procederem ao atendimento de rotinas admnistrativas, dos poderes públicos e do público externo:

Recepção e Protocolo: **José Augusto Santos Gaspar**
Telefone celular: 15-99694.4002 / 15-99762.9943 - WhatsApp: 15-99694.4002 / 15-99762.9943
E-mail: recepcao@Itabera.sp.leg.br / assessoria@itabera.sp.leg.br

Compras: **Marcos Vinícius Santos Morais** / **Marcelo Alves Proença**
Telefone celular: 15-99764.3162 / 15-99783.0993 - WhatsApp: 15-99764.3162 / 15-99783.0993

Documento assinado digitalmente por 2 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.itabera.sp.leg.br/cer e informe o código: 260706154331622 5

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERÁ

E-mail: compras@itabera.sp.leg.br / coordenadoria@itabera.sp.leg.br

Finanças: **Roberto Ferreira de Freitas**
Telefone celular: 15-99713.3467 - WhatsApp: 15-99713.3467
E-mail: tesouraria@itabera.sp.leg.br

Procuradoria Jurídica: **Gilberto Gonçalo Cristiano Lima**
Telefone Celular: 15-99746.5497 - WhatsApp: 15-99747.5497
E-mail: procuradoria@itabera.sp.leg.br

Secretaria Legislativa: **Amanda Aparecida de Melo Pedroso**
Telefone celular: 15-99785.1459 - WhatsApp: 15-99785.1459
E-mail: adm@itabera.sp.leg.br

SIC, Ouvidoria e Transparência: **Renan Bortolo Portes**
Telefone celular: 15-99694.4002 - WhatsApp: 15-99694.4002
E-mail: sic@itabera.sp.leg.br

Contabilidade e Orçamento: **Patrícia Cristina Leite** / **Paulo Cardoso**
Telefone Celular: 15-99862.4446 / 15-99827.8878 - WhatsApp: 15-99862.4446 / 15-99827.8878
E-mail: contabilidade@itabera.sp.leg.br

Assessoria Administrativa e Legislativa: **Antonio Mendes de Oliveira Júnior**
Telefone Celular: 15-99726.5149 - WhatsApp: 15-99726.5149
E-mail: assessoria_adm@itabera.sp.leg.br

Art. 5º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Itaberá, em 06 de julho de 2026.

Pedro Geraldo Novaes de Macedo
Presidente da Câmara

Publicado nesta data, por inteiro teor, no site da
Secretaria da Câmara Municipal e remetido, nesta data,
para publicação no DOMI.

Amanda Aparecida de Melo Pedroso
Secretaria Legislativa

Documento assinado digitalmente por 2 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.itabera.sp.leg.br/cer e informe o código: 260706154331622 5

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO:

Processo Licitatório nº 0732/2026.

Pregão Eletrônico nº 02/2026.

Edital de Pregão Eletrônico nº 03/2026.

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecer e instalar de mobiliário sob medida, destinado à estruturação de ambientes da Câmara Municipal de Itaberá, conforme Anexo II – Termo de Referência do Edital regulador do certa-me, compreendendo todas as características descritas no Termo de Referência.

Adjudicatária: E.DIANA & FREITAS LTDA, inscrita no CNPJ com o nº 56.706.557/0001-05

Valor da adjudicação: R$ 113.000,00 (cento e treze mil reais)

Adjudicação:

Tendo em vista a realização da audiência pública de julgamento de preços no **Processo de Licitação indicado em epigrafe**, considerando julgamento de preços operado, **ratifico** a **adjudicação** do objeto da licitação a empresa sagrada vencedora.

Homologação:

No uso das atribuições que me são conferidas por Lei, consoante o Regimente Interno da Câmara Municipal de Itaberá, na forma da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 1991, tendo sido atendidos os requisitos legais e observada a regularidade do procedimento, tendo por acertada a decisão do Pregoeiro, **homologo** a licitação.

Itaberá/SP, aos 06 de junho de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
PEDRO GERALDO NOVAES DE MACEDO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

Pedro Geraldo Novaes de Macedo
Presidente da Câmara Municipal

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Balanços/balancetes

CAMARA MUNICIPAL DE ITABERÁ
RUA JOSEPHINA SILVA MELLO Nº 550
00.389.576/0001-92 Exercício: 2026

BALANCETE DA DESPESA DE JUNHO (01/06/2026 A 30/06/2026)

Pag 01 de 04

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pagto Atual	Emp A Pagar
	02		PODER LEGISLATIVO									
	02	01	CAMARA MUNICIPAL									
	020101		CAMARA MUNICIPAL	4.440.000,00	4.440.000,00	229.725,99	242.650,51	242.650,51	1.675.073,79	1.422.930,08	1.422.930,08	252.143,71
	01.031.0001.1001.0000		**SUBSTITUIÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS**									
001	110000	NV	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	400.000,00	276.000,00	4.473,98	0,00	0,00	33.517,18	29.043,20	29.043,20	4.473,98
			4.4.90.52.06 APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.575,00	16.575,00	16.575,00	0,00
			4.4.90.52.24 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E S(	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.468,20	12.468,20	12.468,20	0,00
			4.4.90.52.33 EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00	0,00	3.749,00	0,00	0,00	3.749,00	0,00	0,00	3.749,00
			4.4.90.52.42 MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	0,00	724,98	0,00	0,00	724,98	0,00	0,00	724,98
	01.031.0001.1002.0000		**OBRAS E INSTALACOES**									
002	110000	NV	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	01.031.0001.2052.0000		**MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS**									
003	110000	NV	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	2.500.000,00	2.500.000,00	165.071,66	165.071,66	165.071,66	982.191,81	982.191,81	982.191,81	0,00
			3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	51.580,00	51.580,00	51.580,00	303.757,05	303.757,05	303.757,05	0,00
			3.1.90.11.31 GRATIFICAÇÕES POR EXERCÍCIO DE CARGO	0,00	0,00	3.045,00	3.045,00	3.045,00	18.268,78	18.268,78	18.268,78	0,00
			3.1.90.11.33 GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	0,00	0,00	26.120,00	26.120,00	26.120,00	156.630,68	156.630,68	156.630,68	0,00
			3.1.90.11.37 GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00	0,00	13.815,00	13.815,00	13.815,00	79.878,90	79.878,90	79.878,90	0,00
			3.1.90.11.43 13º SALÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.515,55	15.515,55	15.515,55	0,00
			3.1.90.11.45 FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	7.111,66	7.111,66	7.111,66	22.877,85	22.877,85	22.877,85	0,00
			3.1.90.11.75 SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS	0,00	0,00	63.400,00	63.400,00	63.400,00	380.400,00	380.400,00	380.400,00	0,00
			3.1.90.11.99 OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.863,00	4.863,00	4.863,00	0,00
004	110000	NV	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500.000,00	500.000,00	28.722,46	28.722,46	28.722,46	165.438,77	165.438,77	165.438,77	0,00
			3.1.90.13.02 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	0,00	28.722,46	28.722,46	28.722,46	165.438,77	165.438,77	165.438,77	0,00
005	110000	NV	3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL (	10.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
006	110000	NV	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	100.000,00	4.602,07	2.079,12	2.079,12	37.477,07	23.790,86	23.790,86	13.686,21
			3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	0,00	1.686,62	1.686,62	16.811,41	7.334,77	7.334,77	9.476,64
			3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.690,35	2.690,35	2.690,35	0,00
			3.3.90.30.15 MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	0,00	0,00	1.435,40	0,00	0,00	1.435,40	0,00	0,00	1.435,40
			3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	392,50	392,50	392,50	932,30	932,30	932,30	0,00
			3.3.90.30.21 MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	2.774,17	0,00	0,00	2.953,17	179,00	179,00	2.774,17
			3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.586,74	5.586,74	5.586,74	0,00
			3.3.90.30.24 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	434,50	434,50	434,50	0,00
			3.3.90.30.26 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.893,20	5.893,20	5.893,20	0,00
			3.3.90.30.30 MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	740,00	740,00	740,00	0,00
007	110000	NV	3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃ	10.000,00	10.000,00	0,00	390,23	390,23	10.000,00	2.512,18	2.512,18	7.487,82
			3.3.90.33.08 PEDÁGIOS	0,00	0,00	0,00	390,23	390,23	10.000,00	2.512,18	2.512,18	7.487,82
008	110000	NV	3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRE	250.000,00	250.000,00	0,00	18.560,00	18.560,00	176.320,00	92.800,00	92.800,00	83.520,00
009	110000	NV	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	10.000,00	25.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00	24.000,00	3.540,00	3.540,00	20.460,00
			3.3.90.36.07 ESTAGIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	24.000,00	3.540,00	3.540,00	20.460,00

CAMARA MUNICIPAL DE ITABERÁ
RUA JOSEPHINA SILVA MELLO Nº 550
00.389.576/0001-92 Exercício: 2026

BALANCETE DA DESPESA DE JUNHO (01/06/2026 A 30/06/2026)

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pagto Atual	Emp A Pagar
010	110000	NV	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	100.000,00	200.000,00	10.885,00	11.695,71	11.695,71	119.143,78	33.900,00	33.900,00	85.243,78
			3.3.90.39.05 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	0,00	8.490,00	8.490,00	53.580,00	8.490,00	8.490,00	45.090,00
			3.3.90.39.16 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVE	0,00	0,00	5.790,00	0,00	0,00	5.790,00	0,00	0,00	5.790,00
			3.3.90.39.17 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.800,00	7.800,00	7.800,00	0,00
			3.3.90.39.43 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	0,00	276,23	276,23	4.200,00	1.386,98	1.386,98	2.813,02
			3.3.90.39.44 SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	0,00	165,04	165,04	2.000,00	1.313,21	1.313,21	686,79
			3.3.90.39.50 SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICC	0,00	0,00	2.000,00	166,66	166,66	3.166,70	833,30	833,30	2.333,40
			3.3.90.39.58 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	515,26	515,26	5.909,48	3.091,56	3.091,56	2.817,92
			3.3.90.39.59 SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	600,00
			3.3.90.39.65 SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	244,00	244,00	2.928,00	488,00	488,00	2.440,00
			3.3.90.39.69 SEGUROS EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	887,10	887,10	887,10	0,00
			3.3.90.39.77 VIGILÂNCIA OSTENSIVA MONITORADA	0,00	0,00	0,00	1.825,25	1.825,25	21.752,50	8.781,31	8.781,31	12.971,19
			3.3.90.39.81 SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	13,27	13,27	500,00	93,54	93,54	406,46
			3.3.90.39.99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	0,00	0,00	2.495,00	0,00	0,00	10.030,00	735,00	735,00	9.295,00
011	110000	NV	3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃ	110.000,00	110.000,00	7.047,90	5.208,41	5.208,41	76.896,26	39.624,34	39.624,34	37.271,92
			3.3.90.40.06 LOCAÇÃO DE SOFTWARE	0,00	0,00	0,00	2.552,70	2.552,70	18.058,10	15.505,40	15.505,40	2.552,70
			3.3.90.40.99 OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM	0,00	0,00	7.047,90	2.655,71	2.655,71	58.838,16	24.118,94	24.118,94	34.719,22
012	110000	NV	3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	120.000,00	83.000,00	5.160,86	5.160,86	5.160,86	31.069,44	31.069,44	31.069,44	0,00
			3.3.90.46.01 INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	5.160,86	5.160,86	5.160,86	31.069,44	31.069,44	31.069,44	0,00
013	110000	NV	3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	01.031.0001.2064.0000 **PUBLICIDADE LEGAL**											
014	110000	NV	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	10.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	01.031.0001.2065.0000 **DESPESA EM REGIME DE ADIANTAMENTO**											
015	110000	NV	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	80.000,00	80.000,00	3.762,06	3.762,06	3.762,06	19.019,48	19.019,48	19.019,48	0,00
			3.3.90.39.96 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍ	0,00	0,00	3.762,06	3.762,06	3.762,06	19.019,48	19.019,48	19.019,48	0,00
	01.031.0001.2074.0000 **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA DO LEGISLATIVO**											
016	110000	NV	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
017	110000	NV	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	10.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
018	110000	NV	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	10.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL DO ORGÃO			4.440.000,00	4.440.000,00	229.725,99	242.650,51	242.650,51	1.675.073,79	1.422.930,08	1.422.930,08	252.143,71
	PODER LEGISLATIVO											
	TOTAL ORÇAMENTÁRIO			4.440.000,00	4.440.000,00	229.725,99	242.650,51	242.650,51	1.675.073,79	1.422.930,08	1.422.930,08	252.143,71

CAMARA MUNICIPAL DE ITABERÁ
RUA JOSEPHINA SILVA MELLO Nº 550
00.389.576/0001-92 Exercício: 2026

BALANCETE DA DESPESA DE JUNHO (01/06/2026 A 30/06/2026)

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pagto Atual	Emp A Pagar
DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA												
8001		998001	RESTOS À PAGAR PROCESSADOS			110 - 000		0,00			0,00	
8002		998002	RESTOS À PAGAR NÃO PROCESSADOS			110 - 000		0,00			78.995,29	
7003		990014	REPASSE CONCEDIDO A PREFEITURA MUNICIPAL ITABERÁ			110 - 000		0,00			0,00	
9003		990004	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERA IRRF			190 - 000		22.228,85			125.347,87	
9005		990001	CONVENIO UNIMED			190 - 000		0,00			632,50	
9008		990002	CAIXA ECON FEDERAL - EMPRESTIMO CONSIG			190 - 000		0,00			0,00	
9010		990007	TELEFONICA BRASIL S.A.			190 - 000		0,00			0,00	
9012		990005	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERA ISS			190 - 000		0,00			0,00	
9013		990006	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERA RENDIMENTOS BANCARIOS			190 - 000		0,00			0,00	
9014		990015	CONSIGNADO BANCO DO BRASIL			190 - 000		2.000,84			12.005,04	
9016		990018	SICOOB CREDICERIPA - EMPREST. CONSIGNADO			190 - 000		3.009,24			12.752,54	
9017		990019	SICRED - EMPREST. CONSIGNADO			190 - 000		9.226,70			47.663,32	
9018		990020	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERA INDENIZAÇÃO E RESTIRUIÇÃO			190 - 000		0,00			0,00	
9015		990016	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERA RENDIMENTOS BANCARIOS			190 - 000		0,00			0,00	
9019		990021	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERA IRRF (NOVO)			190 - 000		281,18			2.550,84	
9002		990003	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURADO SOCIAL			190 - 000		16.662,39			97.153,79	
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO								53.409,20			377.101,19	

TOTAL (ORÇAMENTÁRIO+EXTRA ORÇAMENTÁRIO) 1.800.031,27

SALDO PARA O MES SEGUINTE

Recurso	Banco	Conta	Vinculo	Saldo
BB 14373-1	001	03	- CM	331.340,25
Sicredi 52144-4	748	01	- CM	494.337,73
TOTAL DO SALDO				825.677,98

TOTAL GERAL 2.625.709,25

ITABERA, 30 de junho de 2026

GILBERTO GONÇALO CRISTIANO LIMA

CAMARA MUNICIPAL DE ITABERÁ
RUA JOSEPHINA SILVA MELLO Nº 550
00.389.576/0001-92 Exercício: 2026

BALANCETE DA DESPESA DE JUNHO (01/06/2026 A 30/06/2026)

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pagto Atual	Emp A Pagar

CONTROLADOR INTERNO

PEDRO GERALDO NOVAES DE MACEDO
PRESIDENTE

PATRICIA CRISTINA LEITE
CONTADORA - CRC: 224.374/O-5/SP

ROBERTO FERREIRA DE FREITAS
TESOUREIRO

CAMARA MUNICIPAL DE ITABERÁ
RUA JOSEPHINA SILVA MELLO Nº 550
00.389.576/0001-92 Exercício: 2026

BALANCETE DA RECEITA DE JUNHO (01/06/2026 A 30/06/2026)

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total	Diferença
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

				Arrec. Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total
0 - TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS				1.850.000,00	370.000,00	2.220.000,00
7001	7001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERA	110 - 000	1.850.000,00	370.000,00	2.220.000,00
7002	7002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERA	110 - 000	0,00	0,00	0,00
218810199 - OUTROS CONSIGNATÁRIOS (F)				161.935,64	36.465,63	198.401,27
9003	9003	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERA	IRRF - 000	103.119,02	22.228,85	125.347,87
9005	9005	CONVENIO UNIMED	190 - 000	632,50	0,00	632,50
9008	9008	CAIXA ECON FEDERAL - EMPRESTIMO	190 - 000	0,00	0,00	0,00
9010	9010	TELEFONICA BRASIL S.A.	190 - 000	0,00	0,00	0,00
9012	9012	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERA	INSS - 000	0,00	0,00	0,00
9013	9013	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERA	REN - 000	0,00	0,00	0,00
9014	9014	CONSIGNADO BANCO DO BRASIL	190 - 000	10.004,20	2.000,84	12.005,04
9016	9016	SICOOB CREDICERIPA - EMPREST. CONSI	190 - 000	9.743,30	3.009,24	12.752,54
9017	9017	SICRED - EMPREST. CONSIGNADO	190 - 000	38.436,62	9.226,70	47.663,32
9018	9018	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERA	IND - 000	0,00	0,00	0,00
218810499 - OUTROS DEPÓSITOS (F)				18.479,21	6.928,85	25.408,06
9015	9015	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERA	REN - 000	18.479,21	6.928,85	25.408,06
218820104 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F)				2.269,66	281,18	2.550,84
9019	9019	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERA	IRRF - 000	2.269,66	281,18	2.550,84
218830102 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (F)				80.491,40	16.662,39	97.153,79
9002	9002	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO	INSS - 000	80.491,40	16.662,39	97.153,79
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO				2.113.175,91	430.338,05	2.543.513,96

TOTAL (ORÇAMENTÁRIO + EXTRA ORÇAMENTÁRIO) 2.543.513,96

Saldo do Exercício Anterior

Recurso		Banco	Conta	Tipo	Saldo Ex. Anterior
BB 14373-1		001	03	CM	82.195,29
1	111110200	Movimentação despesas do Legislativo	-	GERAL	82.195,29

Total do Saldo 82.195,29

TOTAL GERAL 2.625.709,25

ITABERA, 30 de junho de 2026

PEDRO GERALDO NOVAES DE MACEDO
PRESIDENTE

PATRICIA CRISTINA LEITE
CONTADORA - CRC: 224.374/O-5/SP

ROBERTO FERREIRA DE FREITAS
TESOUREIRO

CAMARA MUNICIPAL DE ITABERÁ
RUA JOSEPHINA SILVA MELLO Nº 550
00.389.576/0001-92 Exercício: 2026

BALANCETE DA RECEITA DE JUNHO (01/06/2026 A 30/06/2026)

Pag 02 de 02

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total	Diferença

GILBERTO GONÇALO CRISTIANO LIMA
CONTROLADOR INTERNO